



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Lillane Aparecida de Freitas Jensen
Oficiala Designada

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n° 23090

FICHA

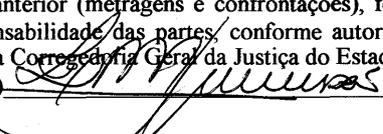
01

RUBRICA

IMÓVEL - Fração Ideal de Solo e partes comuns de 0,008780590, que corresponderá ao APARTAMENTO n. 205 (duzentos e cinco), do BLOCO n. 01 (um), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITTÀ DI PINNI", do tipo "H", localizar-se-á no 3º Pavimento ou 2º Andar, e terá a área construída de utilização exclusiva de 57,1000m², inclusive uma área de 1,0300m² referente a depósito vinculado; área de uso comum de 9,2546m², área de garagem de 19,5653m², sendo 12,0000m² referente à área privativa da vaga vinculada n. 21 e 7,5653m² referente à circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 85,9199m², quota do terreno de 27,5873m², e direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 11,6109m², sendo 9,9458m² referente à circulação de veículos e 1,6651m² referente aos terraços localizados no Térreo (Geral) e no Ático (Bloco 01); Condomínio esse que será edificado sobre o lote de terreno 2-A (dois-a), oriundo da subdivisão do lote n. 02, com a área de 6.362,00m², da Planta "JARDIM CLAUDIA", situado neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Estrada da Graciosa (antigo lote 02-C), em duas medidas de 12,89 e 12,23 metros, do lado par e medindo aproximadamente 300,00 metros da esquina mais próxima, sendo esta a Avenida Jacob Macanhan; confronta-se pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 01, em duas medidas de 49,46 e 75,24 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com os lotes 02-B1 e 02-B2, em sete medidas de 25,82; 4,20; 9,85; 0,29; 11,26 e 21,62 metros; e na linha de fundos mede 25,02 metros, confrontando com o lote n. 09 (herdeiros de Francisco Mullhmann), perfazendo a área total de 3.141,85m². L.F. n. 23.121.0491.024.-

PROPRIETÁRIO - RGR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.724.235/0001-01, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho n. 1011, conjunto 22, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 22.531, de 26 de novembro de 2013, do Registro Geral, deste Serviço Registral.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE MAIO DE 2014. (a) 
OFICIAL DE REGISTRO.-

R-1/23.090 - Protocolo n. 53.242, de 12 de maio de 2014, reap. em 20/05/2014.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, sob n. 15553021363, firmado neste Município e Comarca, aos 02/05/2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE - RGR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., supra qualificada, representada por sua procuradora: Cheila da Cunha Santos, inscrita no CPF/MF n. 025.170.469-64, conforme Procuração lavrada aos 16/01/2014, às fls. 060, do livro 586-P, pela Tabeliã do Sexto Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR.-

ADQUIRENTE - GUILHERME FERDINANDI, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da CI/RG n. 03824886609/PR., inscrito no CPF/MF n. 065.031.819-65, residente e domiciliado na rua Capitão Souza Franco n. 540, ap. 11, Batel, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 149.602,00, sendo: R\$ 23.130,49, já pagos; e R\$ 126.471,51, referente ao valor do financiamento.-

CONDIÇÕES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - Conforme consta no referido Contrato, foram apresentadas as seguintes certidões: a)- **CNDRCP/SRF** - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 002232014-88888235, emitida aos 08/01/2014; e b)- **CCNDRTF/DAU** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 4D2A.125C.D516.289F, emitida aos 19/05/2014.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
23090

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCTJ-LZLX8>





Valide aqui este documento

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS - n. 14012391130175600, recolhido R\$ 299,20, em 13/05/2014.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/ITBI - n. 972/2014 s/R\$ 149.602,00.-

EMOLUMENTOS - 4312 VRC. R\$ 676,98. Selo R\$ 3,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE MAIO DE 2014. (a)

OFICIAL DE REGISTRO.-

R-2/23.090 - Protocolo n. 53.242, de 12 de maio de 2014, reap. em 20/05/2014.-

FORMA DO TÍTULO - "ALIENACÃO FIDUCIÁRIA" - Contrato mencionado no registro 1 retro.-

CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

DEVEDOR FIDUCIANTE - GUILHERME FERDINANDI, retro qualificado.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 126.471,51.-

PRAZO - 420 meses.-

JUROS - A taxa anual de juros: Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500%.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

EMOLUMENTOS - 2156 VRC. R\$ 338,49.-

DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE MAIO DE 2014. (a)

OFICIAL DE REGISTRO.-

Av.3/23.090 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201705.1718.00287143-IA-630, cadastrada em 17/05/2017, enviada pelo juízo de São Paulo-SP., do processo nº 00013910220155020028, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40.

DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/23.090 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201705.2218.00289911-IA-260, cadastrada em 22/05/2017, enviada pelo juízo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR., do processo nº 42774201501409006, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40.

DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.5/23.090 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201705.2510.00291590-IA-890, cadastrada em 25/05/2017, enviada pelo juízo da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR., do processo nº 31636201308809006, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40.

DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/23.090 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201708.0812.00336902-IA-210, cadastrada em 08/08/2017, enviada pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC., do processo nº 00007255620145120028, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40.

DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.7/23.090 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201709.2515.00368206-IA-450,

MATRÍCULA Nº
23090

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCJ-LZLX8>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCJ-LZLX8>

FICHA
MATRÍCULA
2 - 23090

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

cadastrada em 25/09/2017, enviada pelo juízo da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR., do processo nº 200392013002090000, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. ~~EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40.~~ DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.8/23.090 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201710.0309.00373951-IA-130, cadastrada em 02/10/2017, enviada pelo juízo da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR., do processo nº 0001623-72.2016.5.09.0678, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. ~~EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40.~~ DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.9/23.090 - Protocolo n. 66.538, de 28 de novembro de 2017.-
Conforme Averbação n. 78, e Registro n. 79, na Matrícula n. 22.531, do Registro Geral, desta Serventia; **AVERBA-SE** que o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi concluído e instituído. A Convenção foi devidamente Registrada sob n. 03.184, Livro 03, do Registro Auxiliar, desta Serventia. ~~EMOLUMENTOS - 60 VRC R\$ 10,92. Selo R\$ 4,40.~~ DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.10/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201804.1014.00484025-IA-380, cadastrada em 10/04/2018, enviada pelo juízo da 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR, do processo nº 00001311820175090126, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. ~~EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.~~ DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE ABRIL DE 2018. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.11/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201804.2013.00492551-IA-530, cadastrada em 20/04/2018, enviada pelo juízo da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 12279120135090002, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula. ~~EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.~~ DOU FÉ. PINHAIS, 20 DE ABRIL DE 2018. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.12/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201805.2314.00515922-IA-609, cadastrada em 23/05/2018, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Palmas-PR., do processo nº 0000154962016509064, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula. ~~EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.~~ DOU FÉ. PINHAIS, 25 DE MAIO DE 2018. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.13/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201805.3008.00520364-IA-530, cadastrada em 30/05/2018, enviada pelo juízo da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 44466201504109008, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre os respectivos direitos fiduciários, do

SEGUE

MATRÍCULA Nº
23090





Valide aqui este documento

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.**
DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE MAIO DE 2018. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.14/23.090 - De conformidade com a ordem de cancelamento indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201805.1412.00507947-TA-730, cadastrada em 14/05/2018, enviada pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, do processo nº 00007255620145120028, procedo a presente averbação para constar o **"CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, constante do **Av.6 retro**, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE JUNHO DE 2018. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.15/23.090 - De conformidade com a ordem de cancelamento indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201805.1417.00508485-TA-809, cadastrada em 14/05/2018, enviada pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, do processo nº 00016237220165090678, procedo a presente averbação para constar o **"CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, constante do **Av.8 retro**, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE JUNHO DE 2018. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.16/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201806.1214.00529581-IA-290, cadastrada em 12/06/2018, enviada pelo juízo da 02ª Vara do Trabalho de Joinville-PR, do processo nº 00003424620165120016, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE JUNHO DE 2018. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.17/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201806.1911.00534797-IA-011, cadastrada em 19/06/2018, enviada pelo juízo da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, do processo nº 00000246420175090678, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE JUNHO DE 2018. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.18/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201807.1814.00556274-IA-041, cadastrada em 18/07/2018, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Londrina-PR, do processo nº 00009849820155090513, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE JULHO DE 2018. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.19/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201807.2013.0558272-

SEGUE

MATRÍCULA Nº
23090

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCJ-LZLX8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCJ-LZLX8>

FICHA
MATRÍCULA
3 - 23090

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

IA-940, cadastrada em 20/07/2018, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Palmas-PR, do processo nº 00001895620165090643, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE JULHO DE 2018. (a)** OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.20/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com o Ofício expedido por determinação da Dra. Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter, Juíza do Trabalho Substituta, da Quarta Vara do Trabalho, da Comarca de Joinville-SC, aos 11/05/2018, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula. Ofício n. 461/2018 **EMOLUMENTOS** - á receber. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE JULHO DE 2018. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.21/23.090 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201809.0515.00596230-IA-640, cadastrada em 05/09/2018, enviada pelo juízo da 03ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, do processo nº 00007112220155090513, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sob os eventuais direitos aquisitivos do devedor fiduciário, do imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE SETEMBRO DE 2018. (a)** OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.22/23.090 - De conformidade com a ordem de cancelamento indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201805.1412.00507947-TA-730, cadastrada em 14/05/2018, enviada pelo juízo da 03ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, do processo nº 00007255620145120028, procedo a presente averbação para constar o "**CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**", constante do **Av.6 retro**, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 08 DE OUTUBRO DE 2018. (a)** OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.23/23.090 - De conformidade com a ordem de cancelamento indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201805.1417.00508485-TA-809, cadastrada em 14/05/2018, enviada pelo juízo da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, do processo nº 00016237220165090678, procedo a presente averbação para constar o "**CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**", constante do **Av.8 retro**, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 08 DE OUTUBRO DE 2018. (a)** OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.24/23.090 - De conformidade com a ordem de cancelamento indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201807.3117.00566464-TA-500, cadastrada em 31/07/2018, enviada pelo juízo da 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, do processo nº 00001311820175090126, procedo a presente averbação para constar o "**CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**", constante do **Av.10 retro**, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 08 DE OUTUBRO DE 2018. (a)** OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.25/23.090 - Protocolo n. 71.143, de 22 de janeiro de 2019.-
INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio

MATRÍCULA N.º
23090

SEGUE





Valide aqui este documento

RUBRICA

ES

CONTINUAÇÃO

da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201901.2212.00696161-IA-709, cadastrada em 22/01/2019, enviada pelo juízo da Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente a Execução de Curitiba-PR, do processo nº 00000167720175093365, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: Guilherme Ferdinandi, inscrito no CPF/MF n. 065.031.819-65. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE JANEIRO DE 2019.** (a)

Fábio Pereira de Ramos
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.26/23.090 - De conformidade com a ordem de cancelamento indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201903.1508.00742437-TA-190, cadastrada em 15/03/2019, enviada pelo juízo da Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo-SP, do processo nº 00013910220155020028, procedo a presente averbação para constar o **"CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, constante do Av.3 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS - 315 VRC R\$ 60,80. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE ABRIL DE 2019.**

(a) *Fábio Pereira de Ramos*
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.27/23.090 - Protocolo n. 72.706, de 29 de maio de 2019.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201905.2810.00817877-IA-650, cadastrada em 28/05/2019, enviada pelo juízo da Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente a Execução de Curitiba-PR, do processo nº 00000874520185093365, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: Guilherme Ferdinandi. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 29 DE MAIO DE 2019.**

(a) *Fábio Pereira de Ramos*
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.28/23.090 - Protocolo n. 72.998, de 21 de junho de 2019.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201906.1915.00844279-IA-450, cadastrada em 19/06/2019, enviada pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, do processo nº 00003291320175120016, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: Guilherme Ferdinandi. **EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE JUNHO DE 2019.** (a)

Fábio Pereira de Ramos
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.29/23.090 - De conformidade com a ordem de cancelamento indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201907.2410.00877425-TA-340, cadastrada em 25/09/2017, enviada pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 200392013002090000, procedo a presente averbação para constar o **"CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, constante do Av.7 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS - 315 VRC R\$ 60,80; Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 25 DE JULHO DE 2019.** (a)

Fábio Pereira de Ramos
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.30/23.090 - Protocolo n. 77.145, de 10 de junho de 2020.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202006.1007.01158850-IA-360, cadastrada em 10/06/2020, enviada pelo juízo da 13ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº 00062004320168160001, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: GUILHERME FERDINANDI. Ofício n. 307/2020. **EMOLUMENTOS - 630 VRC**

MATRÍCULA N.º
23090

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCTJ-LZLX8>





Valide aqui este documento

FICHA MATRÍCULA 4 - 23090

RUBRICA

CONTINUAÇÃO R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE JUNHO DE 2020. (a) FÁBIO PEREIRA DE RAMOS Escrevente Substituto

R-31/23.090 - Protocolo n. 77.629, de 21 de julho de 2020.- **FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 29/06/2020, por determinação do Dr. Fernando Augusto Fabrício de Melo, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR; extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0022806-78.2018.8.16.0001, em que é Exequente: **FLOR DE OURO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 14.355.501/0001-03, e Executados: **G. FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.461.534/0001-03; e **GUILHERME FERDINANDI**, inscrito no CPF/MF n. 065.031.819-65, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$512.210,81. **FUNREJUS** - n. 1400000005910897-0, recolhido R\$ 1.024,42, em 24/07/2020. **EMOLUMENTOS** - 1.294 VRC R\$249,66, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$12,48, FADEP: R\$12,48. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE JULHO DE 2020.

(a) JOSÉ EDUARDO DE MORAES Oficial de Registro de Imóveis

Av.32/23.090 - Protocolo n. 79.867, de 21 de dezembro de 2020.- **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202012.1717.01410992-IA-510, cadastrada em 17/12/2020, enviada pelo juízo da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº 00324066020178160001, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **GUILHERME FERDINANDI**. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. Selo Funarpen: 0189515AVAA0000001056203. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020. (a)

JOSÉ EDUARDO DE MORAES Oficial de Registro de Imóveis

Av.33/23.090 - Protocolo n. 81.546, de 14 de abril de 2021.- **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202104.1315.01552976-IA-100, cadastrada em 13/04/2021, enviada pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, do processo nº 00004207820175090019, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **GUILHERME FERDINANDI**. Caso ocorra o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob R-2 acima, a indisponibilidade recairá sobre a propriedade plena. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. Selo Funarpen: 0189515AVAA0000000303021D. DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE ABRIL DE 2021. (a)

JOSÉ EDUARDO DE MORAES Oficial de Registro de Imóveis

Av.34/23.090 - Protocolo n. 88.665, de 12 de julho de 2022.- **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202103.0415.01514756-IA-080, cadastrada em 04/03/2021, enviada pelo juízo da 07ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, do processo nº 00017535520175090863, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **GUILHERME FERDINANDI**, inscrito no CPF/MF n. 065.031.819-65. Caso ocorra o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob R-2 retro, a indisponibilidade recairá sobre a propriedade plena. Ofício n. 563/2022. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.XYIhx-lj2ZU.slg5b. DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE JULHO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis FÁBIO PEREIRA DE RAMOS Escrevente Substituto

Av.35/23.090 - Protocolo n. 96.398, de 08 de novembro de 2023.- **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202309.1809.02931470-IA-051, cadastrada

MATRÍCULA N.º 23090

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCTJ-LZLX8>





Valide aqui este documento

CNM Nº 084293.2.0023090-18

RUBRICA
uuuf

CONTINUAÇÃO

em 18/09/2023 09:46:33, enviada pelo juízo da PR - CURITIBA -> PR - 06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, do processo nº 00010394720175090006, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **GUILHERME FERDINANDI**, inscrito no CPF/MF n. **065.031.819-65**. Ofício 792/2023. **EMOLUMENTOS** - A receber. Selo de Fiscalização: SFRILkJ2dP.3klyx-G23eU.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

Wilmag N. Dos Santos
WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

Av.36/23.090 - Protocolo n. 96.395, de 08 de novembro de 2023.-
INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202309.1811.02931937-IA-230, cadastrada em 18/09/2023, enviada pelo juízo da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 00009541820185090009, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **GUILHERME FERDINANDI**, inscrito no CPF/MF n. 065.031.819-65. Ofício n. 885/2023 **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRILkJdP.3klyx-m2NeU.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

Wilmag N. Dos Santos
WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

Av.37/23.090 - Protocolo n. 99.038, de 23 de abril de 2024.-
INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202404.1813.03279455-IA-980, cadastrada em 18/04/2024, enviada pelo juízo da 11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, do processo nº 00000871920185090011, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", em nome de: **GUILHERME FERDINANDI**, inscrito no CPF/MF n. 065.031.819-65. Ofício n. 228/2024. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRILAJLPP.NijnW-8bJeN.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 25 DE ABRIL DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

Fábio Pereira de Ramos
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.38/23.090 - Protocolo n. 99.890, de 13 de junho de 2024.-
INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202406.0609.03371629-IA-600, cadastrada em 06/06/2024, enviada pelo juízo da VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR, do processo nº 00009289620165090653, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", em nome de: **GUILHERME FERDINANDI**, inscrito no CPF/MF n. 065.031.819-65. Ofício n. 352/2024. **EMOLUMENTOS** - A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL2JfPP.sOZM5-TL8V9.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE JUNHO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

Wilmag N. Dos Santos
WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

Av.39/23.090 - PRENOTAÇÃO Nº 100.695 de 18/07/2024.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202407.1815.03455851-IA-140, cadastrada em 18/07/2024, enviada pelo juízo da 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, do processo nº 0019545-76.2016.8.16.0001, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", em nome de: **GUILHERME FERDINANDI**, inscrito no CPF nº 065.031.819-65. **EMOLUMENTOS** - A receber. FUNARPEN: SFRILQJnmP.mh4kZ-PvvJL.F951q. Pinhais-PR, 24 de outubro de 2024. DOU FÉ

Wilmag N. Dos Santos
WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

Av.40/23.090 - PRENOTAÇÃO Nº 101.624 de 03/09/2024.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202409.0214.03552066-IA-780, cadastrada em 02/09/2024, enviada pelo juízo da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº

MATRÍCULA Nº
23090

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCTJ-LZLX8>





Valide aqui este documento

CNM 084293.2.0023090-18

FICHA
05 23.090

RUBRICA
Wilmag N. Dos Santos

CONTINUAÇÃO

0021101-79.2017.8.16.0001, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS", em nome de: GUILHERME FERDINANDI, inscrito no CPF nº 065.031.819-65. EMOLUMENTOS - A receber. FUNARPEN: SFR11.OJamP.mh4kZ-wvAJI.F951q. Pinhais-PR, 24 de outubro de 2024. DOU FÉ *Wilmag N. Dos Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

R.41/23.090 - PRENOTAÇÃO Nº 102.832 de 11/11/2024.-

PENHORA - De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação - Imóvel, expedido aos 23/10/2024, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais, extraído dos Autos de CartPrevCiv sob n. 0002134-30.2024.5.09.0245, em que é **Exequente**: FRANCINE MARA SOUZA VELOSO, e como **Executado**: GUILHERME FERDINANDI, inscrito no CPF nº.065.031.819-65, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 36.723,67. **DEPOSITARIO**: Não há indicação. Emolumentos e Funrejus: Diferidos, conforme previsto art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná. FUNARPEN: SFR11.OJbRP.sajca-5kleJ.F951q. Pinhais-PR, 14 de novembro de 2024. DOU FÉ *Wilmag N. Dos Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **23.090**, desta Serventia, CNM: 084293.2.0023090-18, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Pinhais-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Emolumentos: R\$40,21; Funrejus: R\$10,06; ISSQN: R\$2,01; FUNDEP: R\$2,01; Selo: R\$8,50; Total: R\$62,79.



Certidão válida por 30 dias

MATRÍCULA N.º
23.090

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZK5TZ-ZUGAW-ZYTCJ-LZLX8>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3 e o código de verificação do documento: M6MQ51
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

